



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

Relatório do Controle Interno nº 02

Período verificado: Março e Abril/2017

SITUAÇÃO FÍSICA

A situação física da sede do CAPIVARIPREV encontra-se em perfeito estado, assim como equipamentos de uso pessoal e coletivo. Os extintores de incêndio estão dentro do prazo de validade.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constado a sua regularidade, que até o momento as despesas administrativas estão dentro dos limites legais.

CONTRATOS

Foram celebrados Termos Aditivos, conforme descrição abaixo:

TERMO ADITIVO:

Foram celebrados Termos Aditivos, conforme descrição abaixo:

Termo Aditivo 02/2017: com a empresa Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de custódia e controladoria dos Títulos Públicos Federal, com período de 12 (doze) meses.

Termo Aditivo 03/2017: com a empresa GAP Consultoria Contábil Ltda., para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e patrimonial, com período de 12 (doze) meses.

LICITAÇÕES/PREGÕES

Não foram realizadas licitações ou pregão.

COMPRAS OU SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Houve despesa por dispensa de licitação, conforme descrição abaixo:

Dispensa de Licitação 08/2017: Contratação de serviço especializado em manutenção de ar condicionado, da empresa S.O.S REFRIMAQ.

BENEFÍCIOS

Houve concessões de benefícios de aposentadoria e mudança de pensionista conforme descrição abaixo:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

- Ana Lopes da Silva, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 433/2016 e parecer jurídico Capivariprev nº 107/2016.
- Anastácia Aparecida dos Santos Campos, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 075/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 007/2017.
- Eliana Maria Carrara de Oliveira, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 448/2016 e parecer jurídico Capivariprev nº 002/2017.
- Magda Annichino Guida, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 453/2016 e parecer jurídico Capivariprev nº 004/2017.
- Rosana Cibim Piai, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 439/2016 e parecer jurídico Capivariprev nº 05/2017.
- Silmara de Cassia Fabiano Santos, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 032/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 009/2017.
- Brenda Eduarda Boaventura, pensão por morte, pagamento dos proventos à beneficiaria que atingiu maioridade civil, conforme protocolo 085/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 012/2017.

CONTABILIDADE E FINANÇAS

Todas as receitas e despesas do instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação vigente, as informações ao sistema AUDESP estão cumprindo o cronograma estipulado. O patrimônio está contabilizado a valor justo. O Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), o Demonstrativo de Informações Previdenciários e Repasses (DIPR), Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) estão cumprindo o cronograma estipulado.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Os Membros do Comitê de Investimentos se reúnem toda vez que há necessidade de tomada de decisão para resgates e aplicações financeiras, encontrando-se as Atas e APRs publicadas no site do Instituto. Os investimentos estão de acordo com a Resolução CMN n.º 3922/2010 e em conformidade com a Política de Investimentos. Sendo auxiliados pela Consultoria de Investimentos Credito & Mercado.

CONSELHOS

As reuniões dos conselhos estão sendo mensal em conformidade a Lei Municipal n.º 4.692/2015. As demonstrações financeiras e investimentos do período em exame foram aprovados pelo conselho Fiscal e ratificada pelo Conselho Administrativo, relatado pela diretoria do CAPIVARIPREV a falta de repasses previdenciários e parcelamentos por parte da Prefeitura Municipal de Capivari, sendo registrado em atas, para ciência de todos os conselheiros, para uma decisão conjunta de medidas na tentativa de regularização das pendências.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA

O município está com o CRP vigente: N.º 986309-154139, emitido em 05/05/2017, estará vigente até 04/11/2017, em cumprimento a decisão judicial.

TRANSPARÊNCIA

O CAPIVARIPREV mantém seu site no endereço: capivariprev.com.br onde podemos encontrar o Portal de Transparência, Atas do Comitê de Investimentos, APRs e Política de Investimentos.

MEDIDAS ADOTADAS PARA SANAR IRREGULARIDADES

São enviados ofícios de cobrança na tentativa de quitação dos débitos. E que todo débito em atraso são cobrados juros em conformidade a Lei Municipal n.º 4.692/2015.

RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

Recomendo ao Gestor do CAPIVARIPREV, que faça a cobrança, das contribuições em atraso, e as pagas com atraso, conforme estabelecida em lei (lei n.º 4.692/2015), visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS. Cabe aos gestores municipais acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos capazes de afetar o



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais. E em caso de reincidências nas cobranças, sendo tomadas as medidas necessárias para regularização dos débitos, seja com parcelamento se possível, cobrança judicial ou o bloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em caso de atraso nos parcelamentos que já estão estabelecidos nos termos de acordos dos parcelamentos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o sistema de Controle Interno é de parecer favorável no que se refere à legalidade dos atos praticados pelo CAPIVARIPREV.

Capivari, 31 de maio de 2017.

CESAR ROGERIO GARCIA CALUINI
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Ciente

À vista desse relatório do Sistema de Controle Interno, declaro ter tomado ciência do Relatório do Controle Interno nº 02, período verificado: Março e Abril/2017.

Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do CAPIVARIPREV

Mário Henrique Martins
Diretor Financeiro
Matrícula Funcional nº 19107
CAPIVARIPREV

31/07/17